ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Credenciamento de serviços de exames laboratoriais

Secretaria Municipal de Saúde de Ijuí/RS

Documento consolidado • Agosto de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão demandante: Secretaria Municipal de Saúde de Ijuí/RS.

Unidade responsável: Setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação, sob demanda, de serviços de exames laboratoriais aos usuários do Sistema Único de Saúde atendidos pela rede municipal.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A rede municipal registra elevada demanda assistencial. Em março de 2026 foram contabilizados mais de 40 mil atendimentos, e a média mensal informada no documento-base alcança aproximadamente 50 mil exames laboratoriais. Esses procedimentos são indispensáveis ao diagnóstico, à prevenção, ao acompanhamento e ao monitoramento das condições de saúde.

A solução deve assegurar continuidade, capilaridade e tempestividade à assistência prestada nas Estratégias de Saúde da Família, na UPA 24 horas, na Unidade Ampliada, no PMEI, na Vigilância em Saúde e nas demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada aos objetivos institucionais de ampliar o acesso aos serviços, qualificar a assistência e a gestão, garantir continuidade do cuidado e promover o uso racional dos recursos públicos. A unidade competente deverá confirmar a previsão no Plano de Contratações Anual, quando elaborado, e a compatibilidade com as leis orçamentárias vigentes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica compatível com o objeto, além de licenças sanitárias e registros profissionais exigíveis;
- responsável técnico legalmente habilitado e equipe capacitada para coleta, processamento, transporte, análise, validação e liberação dos resultados;
- estrutura, equipamentos, insumos, controles de qualidade e procedimentos operacionais compatíveis com as normas sanitárias, de biossegurança e de gerenciamento de resíduos;
- fornecimento, pelo prestador, dos materiais necessários às coletas realizadas na UPA 24 horas, bem como acondicionamento e transporte adequados das amostras;
- integração operacional com o sistema informatizado do Município para consulta das solicitações e inserção dos resultados;
- disponibilização dos resultados aos pacientes e às unidades solicitantes, preservando sigilo, integridade, rastreabilidade e proteção de dados pessoais;
- atendimento de todas as solicitações encaminhadas durante a vigência, nos limites da capacidade habilitada e de acordo com critérios objetivos de distribuição da demanda;
- comunicação ao usuário sobre necessidade de recoleta em até 24 horas; e
- manutenção das condições de habilitação e qualificação durante toda a execução.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A estimativa anual resulta da soma dos quantitativos dos 152 procedimentos constantes do Anexo I, totalizando 468,291 exames, formatados no padrão brasileiro como 468.291. Os quantitativos são estimativos e não geram obrigação de consumo integral, pois a execução ocorrerá conforme a demanda efetiva da rede.

A memória de cálculo detalhada contém, para cada procedimento, código SIA/SUS, descrição, quantidade anual estimada, valor unitário e subtotal estimado.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Foram consideradas, em síntese, as seguintes alternativas:

- execução integral por laboratório próprio municipal: exigiria investimento elevado em instalações, equipamentos, manutenção, insumos, sistemas, pessoal especializado e logística, sem evidência de capacidade instalada suficiente no curto prazo;
- contratação de prestador único: simplificaria a gestão, porém elevaria o risco de descontinuidade, reduziria a capilaridade e poderia ser inadequada diante da demanda variável;
- credenciamento de múltiplos prestadores em condições padronizadas: amplia a rede disponível, permite atendimento paralelo e não excludente, reduz risco de interrupção e favorece a escolha e o acesso do usuário, conforme regras objetivas de distribuição.

Conclui-se que o credenciamento de múltiplos laboratórios é a solução tecnicamente mais adequada, desde que o edital assegure condições padronizadas, ingresso permanente de interessados habilitados e critérios objetivos de distribuição da demanda, em conformidade com os arts. 78 e 79 da Lei nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende o credenciamento de laboratórios para realizar os procedimentos do Anexo I por preço unitário, sob demanda e sem garantia de quantitativo mínimo. Abrange recepção das solicitações, atendimento e identificação do usuário, coleta quando aplicável, fornecimento de materiais, acondicionamento, transporte, processamento, controle de qualidade, validação, emissão, integração e disponibilização dos resultados.

Os exames eletivos deverão ter resultado disponibilizado em até 72 horas, ressalvados procedimentos cuja metodologia exija prazo distinto, a ser tecnicamente justificado. Para urgências oriundas da UPA 24 horas e da Unidade Ampliada, o resultado deverá ser disponibilizado em até 120 minutos; exames críticos, como marcadores de injúria miocárdica, deverão observar prazo máximo de 30 minutos, conforme definido pela gestão clínica. A retirada de material na UPA deverá ocorrer em até 10 minutos após o acionamento.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO E DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

A execução por procedimentos unitários e por múltiplos credenciados é tecnicamente viável e compatível com a natureza divisível do objeto. O modelo evita concentração de mercado, amplia a competição pelo ingresso contínuo de interessados e permite adequar a execução à demanda real. Quando não for possível contratar todos os credenciados simultaneamente, deverão ser adotados critérios objetivos, transparentes e isonômicos de distribuição.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nos quantitativos e preços unitários da tabela consolidada, o valor anual estimado é de R$ 2.469.793,63. O cálculo corresponde à soma de quantidade estimada × valor unitário de cada procedimento, conforme Anexo I.

Os valores utilizam como referência a tabela fornecida pela área demandante, incluindo procedimentos associados ao SIGTAP/SIA-SUS e preços definidos para itens sem código informado. Antes da publicação, a área competente deverá atualizar e validar os preços conforme a tabela vigente, pesquisa de mercado e regulamentação municipal aplicável.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- garantir oferta contínua e oportuna de exames laboratoriais;
- reduzir o tempo de espera e apoiar decisões clínicas mais ágeis e seguras;
- ampliar a capilaridade e a capacidade de resposta da rede municipal;
- assegurar qualidade, precisão, rastreabilidade e confiabilidade dos resultados;
- reduzir contratações emergenciais e riscos de desassistência; e
- obter economicidade mediante pagamento exclusivamente pelos serviços efetivamente realizados e validados.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO

- validar quantitativos, códigos e preços do Anexo I;
- confirmar dotação e disponibilidade orçamentária;
- definir critérios objetivos de distribuição da demanda entre credenciados;
- designar formalmente gestores e fiscais e capacitá-los para conferência da execução;
- configurar acessos, fluxos e regras de integração com o sistema informatizado municipal;
- aprovar protocolos de coleta, acondicionamento, transporte, resultados críticos, recoleta e contingência; e
- realizar análise jurídica e sanitária dos documentos do processo.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Relacionam-se à solução os serviços de tecnologia da informação e prontuário eletrônico, coleta e logística de amostras, gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, fornecimento de insumos e manutenção dos fluxos assistenciais. Não foram identificadas contratações que impeçam a implementação, mas a integração com esses serviços deverá ser verificada previamente.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os principais impactos envolvem geração de resíduos biológicos, químicos e perfurocortantes, consumo de materiais descartáveis e transporte de amostras. Os credenciados deverão adotar plano de gerenciamento de resíduos, segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação ambientalmente adequada, além de priorizar redução de desperdícios e uso eficiente de recursos, conforme a legislação sanitária e ambiental aplicável.

14. ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Impacto	Medida preventiva/mitigadora
Descontinuidade do atendimento	Alto	Credenciamento de múltiplos prestadores, contingência e monitoramento de capacidade.
Atraso na liberação de resultados	Alto	Prazos definidos, indicadores, alertas e fiscalização contínua.
Resultado incorreto ou sem rastreabilidade	Alto	Responsabilidade técnica, controles internos/externos e auditoria de registros.
Falha no transporte ou conservação	Alto	Embalagens adequadas, controle de temperatura, treinamento e POP validado.
Indisponibilidade do sistema	Médio	Plano de contingência e posterior integração dos resultados.
Vazamento de dados pessoais	Alto	Controle de acesso, sigilo, registro de operações e medidas de segurança.
Divergência de faturamento	Médio	Pagamento vinculado a resultado publicado e relatório validado pelo fiscal.

15. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE

Com base na necessidade assistencial, na natureza variável e divisível da demanda, no levantamento das alternativas e na estimativa econômica, declara-se viável o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de exames laboratoriais.

A solução permite ampliar o acesso, reduzir o risco de descontinuidade e remunerar somente os procedimentos efetivamente realizados, desde que sejam previamente validados os quantitativos, os preços, os critérios de distribuição, os fluxos de fiscalização e os requisitos sanitários e tecnológicos.

16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Ivania Ghisleni
Coordenadora do Setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Ijuí

Ijuí/RS, ____ de _____ de 2026.

17. REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente arts. 18, 78 e 79.
- Ministério da Saúde. SIGTAP — Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, tabela vigente na data da validação.
- Secretaria Municipal de Saúde de Ijuí. Relação consolidada de procedimentos, quantitativos e valores fornecida pela área demandante.

ANEXO I — MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS EXAMES LABORATORIAIS

Total estimado: 466.991 procedimentos/ano | Valor anual estimado: R$ 2.469.793,63

Item	Código SIA/SUS	Descrição do procedimento	Qtd. anual	Valor unit. (R$)	Subtotal (R$)
1	02.02.01.004-0	Determinação de Curva Glicêmica (3 dosagens)	1.156	5,48	6.334,88
2	02.02.01.050-3	Dosagem de Hemoglobina Glicada	17.469	7,86	137.306,34
3	02.02.01.012-0	Dosagem de Ácido Úrico	5.309	1,85	9.821,65
4	02.02.01.014-7	Dosagem de Aldolase	24	3,68	88,32
5	02.02.01.016-3	Dosagem de Alfa- 1-Glicoproteína ácida	25	3,68	92,00
6	02.02.01.018-0	Dosagem de Amílase	1.863	2,25	4.191,75
7	02.02.01.020-1	Dosagem de Bilirrubina total e Frações	3.373	2,01	6.779,73
8	02.02.01.027-9	Dosagem de Colesterol HDL	20.000	3,51	70.200,00
9	02.02.01.028-7	Dosagem Colesterol LDL	15.300	3,51	53.703,00
10	02.02.01.029-5	Dosagem Colesterol total	19.900	1,85	36.815,00
11	02.02.01.030-9	Dosagem de Colinesterase	20	3,68	73,60
12	02.02.01.031-7	Dosagem de Creatinina	31.000	1,85	57.350,00
13	02.02.01.032-5	Dosagem de Creatinofosfoquinase (cpk)	2.702	3,68	9.943,36
14	02.02.01.033-3	Dosagem de Creatinofosfoquinase fração mb	1.807	4,12	7.444,84
15	02.02.01.036-8	Dosagem de Desidrogenase lática	550	3,68	2.024,00
16	02.02.01.038-4	Dosagem de Ferritina	7.500	15,59	116.925,00
17	02.02.01.039-2	Dosagem de Ferro sérico	4.100	3,51	14.391,00
18	02.02.01.040-6	Dosagem de Folato	800	15,65	12.520,00
19	02.02.01.042-2	Dosagem de Fosfatase alcalina	3.500	2,01	7.035,00
20	02.02.01.043-0	Dosagem de Fósforo	510	1,85	943,50
21	02.02.01.046-5	Dosagem de Gama-Glutamiltransferase (Gama GT)	4.200	3,51	14.742,00
22	02.02.01.047-3	Dosagem de Glicose	26.000	1,85	48.100,00
23	02.02.01.053-8	Dosagem de Lactato	50	3,68	184,00
24	02.02.01.055-4	Dosagem de Lipase	550	2,25	1.237,50
25	02.02.01.056-2	Dosagem de Magnésio	450	2,01	904,50
26	02.02.01.057-0	Dosagem Muco-Proteínas	10	2,01	20,10
27	02.02.01.060-0	Dosagem de Potássio	8.100	1,85	14.985,00
28	02.02.01.062-7	Dosagem de Proteínas Totais e Frações	700	1,85	1.295,00
29	02.02.01.063-5	Dosagem de Sódio	6.900	1,85	12.765,00
30	02.02.01.064-3	Dosagem de Transaminase Glutâmico Oxalacética (TGO)	14.000	2,01	28.140,00
31	02.02.01.065-1	Dosagem de Transaminase Glutâmico Pirúvica (TGP)	14.500	2,01	29.145,00
32	02.02.01.066-0	Dosagem de Transferrina	2.000	4,12	8.240,00
33	02.02.01.067-8	Dosagem de Triglicerídeos	21.100	3,51	74.061,00
34	02.02.01.069-4	Dosagem de Ureia	20.100	1,85	37.185,00
35	02.02.01.070-8	Dosagem de Vitamina b12	8.300	15,24	126.492,00
36	02.02.01.072-4	Eletroforese de Proteínas	400	4,42	1.768,00
37	02.02.01.073-2	Gasometria (PH pco2 bicarbonato as2 (exceto base)	500	15,65	7.825,00
38	02.02.01.076-7	Dosagem de 25 Hidroxivitamina D	11.700	15,24	178.308,00
39	02.02.02.002-9	Contagem de Plaquetas	400	2,73	1.092,00
40	02.02.02.003-7	Contagem de reticulócitos	700	2,73	1.911,00
41	02.02.02.007-0	Determinação de Tempo de Coagulação	800	2,73	2.184,00
42	02.02.02.009-6	Determinação de Tempo de Sangramento - duke	650	2,73	1.774,50

Item	Código SIA/SUS	Descrição do procedimento	Qtd. anual	Valor unit. (R$)	Subtotal (R$)
43	02.02.02.013-4	Determinação de Tempo de Tromboplastina parcial (ttp ativada)	3.000	5,77	17.310,00
44	02.02.02.014-2	Determinação de Tempo e atividade da Protrombina (tap)	3.200	2,73	8.736,00
45	02.02.02.015-0	Determinação de velocidade de Hemossedimentação (vhs)	4.000	2,73	10.920,00
46	02.02.02.017-7	Dosagem de Antitrombina iii	20	6,48	129,60
47	02.02.02.029-0	Dosagem de Fibrinogênio	200	4,60	920,00
48	02.02.02.030-4	Dosagem de Hemoglobina	100	1,53	153,00
49	02.02.02.037-1	Hematócrito	10	1,53	15,30
50	02.02.02.038-0	Hemograma completo	51.000	4,11	209.610,00
51	02.02.03.006-7	Determinação de Complemento (ch50)	40	9,25	370,00
52	02.02.03.008-3	Determinação Quantitativa de Proteína C reativa	6.930	9,25	64.102,50
53	02.02.03.009-1	Dosagem de Alfa-fetoproteína	110	15,06	1.656,60
54	02.02.03.010-5	Dosagem de Antígeno Prostático Específico (PSA)	5.300	16,42	87.026,00
55	02.02.03.012-1	Dosagem de Complemento c3	250	17,16	4.290,00
56	02.02.03.013-0	Dosagem de Complemento c4	250	17,16	4.290,00
57	02.02.03.020-2	Dosagem de Proteína C Reativa	5.700	2,83	16.131,00
58	02.02.03.025-3	Pesquisa de Anticorpo IgG anticardiolipina	70	10,00	700,00
59	02.02.03.026-1	Pesquisa de Anticorpo IgM anticardiolipina	70	10,00	700,00
60	02.02.03.027-0	Pesquisa de Anticorpos anti-dna	250	8,67	2.167,50
61	02.02.03.047-4	Pesquisa de Anticorpos Antiestreptolisina o (ASLO)	50	2,83	141,50
62	02.02.03.055-5	Pesquisa de anticorpos antimicrossomais	710	17,16	12.183,60
63	02.02.03.059-8	Pesquisa de anticorpos Antinúcleo	980	17,16	16.816,80
64	02.02.03.063-6	Pesquisa de Anticorpos contra Antígeno de Superfície do vírus de hepatite b (anti hbs)	270	18,55	5.008,50
65	02.02.03.128-4	Antibeta 2 Glicoproteína I - IgG	40	125,00	5.000,00
66	02.02.03.129-2	Dosagem de anti-beta-2-glicoproteína I - IgM	40	125,00	5.000,00
67	02.02.03.064-4	Pesquisa de anticorpos contra antígeno e do vírus da hepatite b (anti - hbe)	40	18,55	742,00
68	02.02.02.035-5	Eletroforese de Hemoglobina	1.440	5,41	7.790,40
69	02.02.03.074-1	Pesquisa de Anticorpos IgG Anticitomegalovírus	180	11,00	1.980,00
70	02.02.02.046-0	Pesquisa de Tripanossoma	50	2,73	136,50
71	02.02.03.078-4	Pesquisa de anticorpos IgG e IgM contra antígeno central do vírus da hepatite b (anti-hbc-total)	110	18,55	2.040,50
72	02.02.03.080-6	Pesquisa de anticorpos IgG contra o vírus da hepatite a (ANTI-HAV- IgG)	90	18,55	1.669,50
73	02.02.03.081-4	Pesquisa de anticorpos IgG contra o vírus da Rubéola	20	17,16	343,20
74	02.02.03.085-7	Pesquisa de anticorpos IgM anticitomegalovírus	110	11,61	1.277,10
75	02.02.03.089-0	Pesquisa anticorpos IgM contra antígeno central do vírus da hepatite b (anti-hbc-IgM)	50	18,55	927,50
76	02.02.03.091-1	Pesquisa de anticorpos IgM contra o vírus da hepatite a (ANTI-HAV- IgM)	50	18,55	927,50
77	02.02.03.096-2	Pesquisa de Antígeno carcinoembrionário (cea)	400	13,35	5.340,00
78	02.02.03.144-6	Pesquisa laboratorial de antígeno de superfície do vírus da hepatite b (hbsag) para população geral (exceto gestante, parceiro ou parceira)	2.100	18,55	38.955,00
79	02.02.03.100-4	Pesquisa de Crioglobulinas	5	2,83	14,15
80	02.02.03.111-0	Teste não Treponêmico para detecção de Sífilis	3.700	2,83	10.471,00
81	02.02.03.112-8	Teste fta-abs IgG para diagnóstico da sífilis	170	10,00	1.700,00
82	02.02.03.113-6	Teste FTA-Abs IgM para diagnóstico da sífilis	190	10,00	1.900,00
83	02.02.03.120-9	Dosagem de Troponina	1.900	9,00	17.100,00
84	02.02.03.121-7	Dosagem do Antígeno CA 125	100	13,35	1.335,00
85	02.02.04.009-7	Pesquisa Leucócitos nas fezes	260	1,65	429,00
86	02.02.04.012-7	Pesquisa de ovos e cistos de parasitas	2.600	1,65	4.290,00
87	02.02.04.014-3	Pesquisa de sangue oculto nas fezes	1.500	1,65	2.475,00
88	02.02.05.001-7	Analise de caracteres físicos, elementos e sedimentos da urina (EQU)	26.000	3,70	96.200,00
89	02.02.05.011-4	Dosagem de Proteínas (urina de 24 horas)	450	2,04	918,00

Item	Código SIA/SUS	Descrição do procedimento	Qtd. anual	Valor unit. (R$)	Subtotal (R$)
90	02.02.03.153-5	Pesquisa de anticorpos anti-HTLV-1 e HTLV-2 na população geral (exceto gestante e parceria)	60	18,55	1.113,00
91	02.02.03.154-3	Pesquisa de anticorpos anti-HTLV-1 e HTLV-2 em gestante	500	18,55	9.275,00
92	02.02.06.013-6	Dosagem de cortisol	720	9,86	7.099,20
93	02.02.06.004-7	Dosagem de 17-alfa-hidroxiprogesterona	60	10,20	612,00
94	02.02.06.033-0	Dosagem de sulfato de Hidroepiandrosterona(DHEAS)	60	13,11	786,60
95	02.02.06.016-0	Dosagem de estradiol	600	10,15	6.090,00
96	02.02.09.026-4	Espermograma	60	4,80	288,00
97	02.02.06.011-0	Dosagem de Androstenediona	40	11,53	461,20
98	02.02.06.022-5	Dosagem de hormônio de crescimento (hgh)	40	10,21	408,40
99	02.02.06.023-3	Dosagem de hormônio folículo estimulante (fsh)	850	7,89	6.706,50
100	02.02.06.024-1	Dosagem de hormônio luteinizante (lh)	530	8,97	4.754,10
101	02.02.06.025-0	Dosagem de hormônio tireoestimulante (TSH)	21.700	8,96	194.432,00
102	02.02.06.026-8	Dosagem de insulina	750	10,17	7.627,50
103	02.02.06.027-6	Dosagem de Paratormônio	280	43,13	12.076,40
104	02.02.06.029-2	Dosagem de progesterona	190	10,22	1.941,80
105	02.02.06.030-6	Dosagem de prolactina	620	10,15	6.293,00
106	02.02.06.034-9	Dosagem de testosterona	550	10,43	5.736,50
107	02.02.06.035-7	Dosagem de testosterona livre	350	13,11	4.588,50
108	02.02.06.037-3	Dosagem de tiroxina (T4)	350	8,76	3.066,00
109	02.02.06.038-1	Dosagem de tiroxina livre (T4 livre)	9.700	11,60	112.520,00
110	02.02.06.039-0	Dosagem de triiodotironina (T3)	420	8,71	3.658,20
111	02.02.07.005-0	Dosagem de ácido valproico	30	15,65	469,50
112	02.02.07.015-8	Dosagem de Carbamazepina	20	17,53	350,60
113	02.02.07.025-5	Dosagem de Lítio	280	2,25	630,00
114	02.02.08.001-3 / 02.02.08.008-0	Cultura de bactérias para identificação com antibiograma	13.232	10,60	140.259,20
115	02.02.08.007-2	Bacterioscopia (gram)	20	2,80	56,00
116	02.02.09.030-2	Prova do latex para pesquisa do fator reumatoide	1.400	1,89	2.646,00
117	02.02.12.002-3	Determinação direta e reversa de Grupo ABO Pesquisa de fator rh (inclui d fraco)	1.200	2,73	3.276,00
118	02.02.12.009-0	Teste indireto de antiglobulina humana (tia)	60	2,73	163,80
119	02.02.03.076-8	Pesquisa de anticorpos IgG antitoxoplasma	150	16,97	2.545,50
120	02.02.03.082-2	Pesquisa de anticorpos IgG contra o vírus da Varicela-herpes zoster	5	17,16	85,80
121	02.02.03.083-0	Pesquisa de anticorpos IgG contra o vírus contra o vírus EPSTEIN-BARR	130	17,16	2.230,80
122	02.02.03.094-6	Pesquisa de anticorpos IgM contra o vírus vírus EPSTEIN-BARR	140	17,16	2.402,40
123	02.02.06.021-7	Dosagem de gonadotrofina coriônica Humana (HCG, BETA HCG)	555	7,85	4.356,75
124	02.02.06.047-0	Pesquisa de Macroprolactina	10	12,15	121,50
125	02.02.02.054-1	Teste direto de antiglobulina (TAD)	60	6,00	360,00
126	02.02.05.002-5	Depuração de Creatinina	60	4,56	273,60
127	02.02.07.990-2	Ige específica	90	9,25	832,50
128	02.02.03.016-4	Dosagem de Imunoglobulina (IGE)	90	9,25	832,50
129	02.02.05.009-2	Microalbumina na urina	1.100	8,12	8.932,00
130	02.02.03.073-3	Pesquisa de anticorpos heterófilos contra o vírus EPSTEIN-BARR Monoteste	60	2,83	169,80
131	02.02.01.990-1	Teste de Tolerância à Lactose (sangue em jejum, 30, 60 minutos)	400	30,00	12.000,00
132	02.02.03.095-4	Pesquisa de anticorpos IgM contra o vírus herpes simples	42	17,16	720,72
133	02.02.03.084-9	Pesquisa de anticorpos IgG contra o vírus herpes simples	44	17,16	755,04
134	02.02.03.098-9	Pesquisa de antígeno e do vírus de hepatite B (HBEAG)	30	18,55	556,50
135	02.02.08.004-8	Baciloscopia direta P/BAAR tuberculose	30	4,20	126,00
136		Toxoplasmose IgG AVIDEZ	30	46,30	1.389,00

Item	Código SIA/SUS	Descrição do procedimento	Qtd. anual	Valor unit. (R$)	Subtotal (R$)
137		Creatinúria de amostra na urina	250	7,80	1.950,00
138	02.02.01.021-0	Dosagem de cálcio	2.400	1,85	4.440,00
139	02.02.06.028-4	Dosagem de peptídeo C	30	15,35	460,50
140	02.02.01.002-3	Determinação de capacidade de fixação do ferro	240	2,01	482,40
141	02.02.03.035-0	Pesquisa de anticorpos anti SSA (RO)	90	18,55	1.669,50
142	02.02.03.087-3	Pesquisa de anticorpos IgM antitoxoplasma	1.900	18,55	35.245,00
143		Amostra de proteinúria na urina	400	7,80	3.120,00
144	02.02.02.057-6	Pesquisa de Anticoagulante lúpico	70	110,00	7.700,00
145		Pesquisa de estreptococos Beta-Hemololiticos do Grupo B	200	5,62	1.124,00
146	02.02.10.003-0	Determinação de cariótipo em sangue Periférico (com Técnica de Bandas)	50	160,00	8.000,00
147	02.02.02.020-7	Dosagem de Fator V	200	4,73	946,00
148		Painel HPV – genotipagem dos HPVs 16 e 18– Detecção simultânea de: 31, 33, 35, 39, 45, 51, 52, 56, 58, 59, 66 e 68 a partir do DNA purificada de espécimes clínicos humanos de diferentes origens como citologia w swabs vaginais	10	195,00	1.950,00
149	02.02.03.029-6	Pesquisa de anticorpos anti-hiv-1 (western blot/imunoblot)	10	85,00	850,00
150		FIT : Pesquisa de sangue oculto nas fezes por método imunoquímico	300	20,00	6.000,00
151		Painel IST – PCR Multiplex 1. Chlmamydia trachomatis 2. Neisseria gonorrhoeae 3. Mycoplasma genitalium 4. Trichomonas vaginalis	10	100,00	1.000,00
152	02.02.03.150-0	Pesquisa laboratorial de antígenos de hiv e/ou anticorpos anti-hiv-1 ou anti-hiv-2	10	10,00	100,00